



## INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalar barreiras físicas na passarela localizada na Av. Min. Assis Brasil (BR-472), com o objetivo de impedir a circulação indevida de motocicletas sobre a estrutura.

### Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalar barreiras físicas na passarela localizada na Av. Min. Assis Brasil (BR-472), com o objetivo de impedir a circulação indevida de motocicletas sobre a estrutura.

## JUSTIFICATIVA

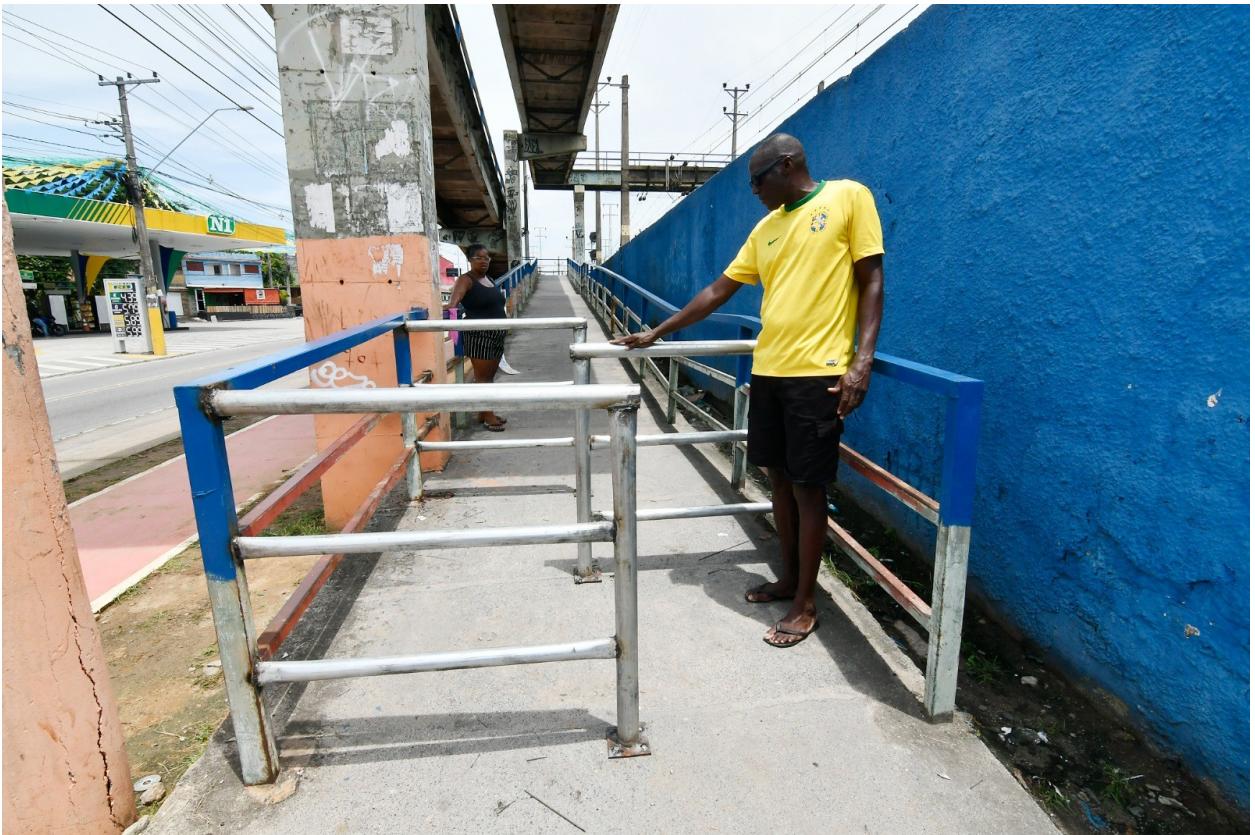
Há diversos relatos na passarela referida de circulação constante de motocicletas sobre a estrutura, prática que coloca em risco a integridade física dos pedestres, especialmente idosos, crianças e trabalhadores que utilizam o local diariamente.

A passarela foi construída exclusivamente para travessia segura de pedestres, e o uso irregular por veículos motorizados fere sua finalidade, além de representar grave risco de acidentes. A instalação de barreiras físicas é medida simples, de baixo custo e alta efetividade, garantindo segurança e preservando a estrutura pública.

Assim, indica-se ao Poder Executivo que determine à equipe competente a instalação urgente das barreiras necessárias conforme fotos em anexos de outros municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!





Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

**Ver. Luis Fernando Braite**  
Bancada do PDT